

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A **PASTORE HOLDING SA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.010/0001-80, com sede nesta cidade, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração, o Senhor **GUILHERME ARANHA REIS PORTELA RIBEIRO**, nos termos do artigo 121, §2º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e do Capítulo II, Seção VIII, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, instituído pela Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) nº 81 de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN DREI nº 81"), CONVOCA, através do presente edital: para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, e, em segunda convocação, na mesma data, às 10:30 horas, ambas, de forma híbrida, presencial na sede da companhia situada à Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Dom Gerardo, nº 64, 10º andar, no bairro do Centro, CEP 20090-030 e digital, por meio de plataforma eletrônica, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Reeleição do Conselho de Administração; 2) Rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2023 para considerar a integralização de créditos contra a Sociedade que constavam do Balanço Patrimonial naquela data e tudo o mais que se fizer necessário para tal fim.

Os acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores, constituídos na forma do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, devendo os instrumentos de mandato ser depositados na sede da companhia com antecedência mínima de 3 dias, com assinatura do Livro de Presença.

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia de modo virtual deverão enviar um e-mail para a administração da Companhia, no endereço eletrônico aranha@centromedicopastore.com.br, solicitando o envio do convite digital e link da plataforma eletrônica até 18:00 horas do dia 19 de dezembro de 2024, de modo que a Companhia possa enviar as informações de acesso necessárias à participação do acionista, com antecedência mínima à realização da Assembleia, nos termos do Capítulo II, Seção VIII, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, instituído pela IN DREI nº 81.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.